

DECRETO N.º 34.300, DE 17.12.2013 (D.O.E. DE 17.12.2013) ONDE SE LÊ:							
CARGO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF
PROFESSOR	162.118-1B	4.º	ED-LPL-IV	B	4.º	PF20-LPL-IV	B

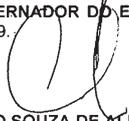
**LEIA-SE:**

CARGO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF
PROFESSOR	162.118-1B	4.º	ED-LPL-IV	A	4.º	PF20-LPL-IV	B

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado, em exercício

  
**PRISCILLA FRANÇA ATALA**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

  
**LUIZ CASTRO ANDRADE NETO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO N.º 40.583, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

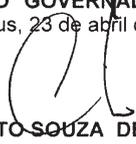
**DECRETA:**

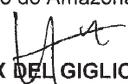
**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.734.212,69 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 40.583, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	110	3290			11.725.687,44				
										1.008.525,25
<b>TOTAL</b>										11.725.687,44
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.734.212,69

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	110	4690							12.734.212,69
<b>TOTAL</b>										12.734.212,69
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										12.734.212,69

**DECRETO N.º 40.584, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

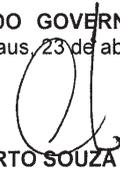
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

  
**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 40.584, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2003 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior:										
13 392 2003 2077	0002 A	160	3340				200.000,00			
<b>TOTAL</b>										200.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										200.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							200.000,00
<b>TOTAL</b>										200.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										200.000,00